

**ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO Nº 230/2019 – PMBC –**

**ANÁLISE DE VALORES EM RELAÇÃO A TABELA CMED / ITENS FRACASSADOS / DEMAIS INFORMAÇÕES**

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, atendendo a demanda do Hospital Municipal Ruth Cardoso e Farmácia Central Municipal através do Sistema de Registro de Preços. O fornecimento dar-se-á ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da administração direta, indireta e fundacional.

A Farmacêutica do Hospital Municipal Ruth Cardoso Sra. Claudía Machado realizou análise dos valores dos itens das empresas vencedoras do Pregão nº 230/2019, em relação a Lista de Preços da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - Tabela CMED para Compras Públicas, Preço de Fábrica, atualizada em 14/11/2019, visando o atendimento do item 5.1. Alínea "i" do edital. Foi constatado que os itens 07, 34, 35, 58, 60, 61, 67, 70, 72 e 82, apresentaram valores acima dessa tabela. A Pregoeira notificou as empresas vencedoras dos respectivos itens a fim de tentar uma nova negociação dos valores no sentido de diminuir o preço, visando garantir o valor proposto na tabela CMED, sendo acordado o seguinte:

**ITEM 07: (Fentanila 50mcg/ml amp 2ml embalagem estéril)**- Empresa vencedora CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, valor obtido no pregão R\$ 1,498, valor da Tabela CMED R\$ 1,22, declarou através de e-mail, não conseguir firmar a redução do valor, em face do custo do medicamento estar muito próximo ao valor da tabela CMED, ficando fora da margem de venda da empresa.

**ITENS: 34, 60, 61, 67, e 72** – Empresa vencedora ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, (item 34 - hidralazina 25 mg comprimido), valor obtido no pregão R\$ 0,36, valor da Tabela CMED R\$ 0,26, (item 60 - cloridrato de clonidina 0,150 mg comprimidos), valor obtido no pregão R\$ 0,31, valor da Tabela CMED R\$ 0,22, (item 61 - cloridrato de clonidina 0,100 mg comprimidos), valor obtido no pregão R\$ 0,25, valor da Tabela CMED R\$ 0,18, (item 67 – (Fenilefrina 10% fr 5ml), valor obtido no pregão R\$ 10,44, valor da Tabela CMED R\$ 8,36, (item 72 – (proximetacaína colírio 5ml), valor obtido no pregão R\$ 8,26, valor da Tabela CMED R\$ 6,72, a empresa informou através de e-mail que concorda com a redução dos valores dos itens de acordo com os preços da Tabela CMED.

**ITENS: 35, 58, e 70** – Empresa vencedora HAROLDO CAMPO (item 35 - Aminofilina 24mg/ml amp 10ml), valor obtido no pregão R\$ 1,00, valor da Tabela CMED R\$ 0,81, (item 58 - Cefazolina 1G), valor obtido no pregão R\$ 15,94, valor da Tabela CMED R\$ 10,34, (item 70 - MISOPROSTOL 25 MCG), valor obtido no pregão R\$ 8,09, valor da Tabela CMED R\$ 8,07. A empresa declarou através de e-mail que não há possibilidade de aplicação do Preço Máximo de Venda ao Governo para os itens 35 e 38, sendo que para o item 70, a empresa concorda em adequar o valor conforme o preço da Tabela CMED.

**ITEM 82 – (SULFATO FERROSO 125 MG/ML FRASCO 30 ML)** – Empresa vencedora SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor obtido no pregão R\$ 0,73, valor da Tabela CMED R\$ 0,12, a empresa declarou

através de e-mail que não tem condições de reduzir o valor, visto que o preço de custo passado pelo laboratório é superior ao da Tabela CMED.

Foi verificado ainda que para os itens: **42** - ( Butil Brometo de escopolamina 10mg cpr (Hioscina), **item 44** (cianocobalamina 5000 mcg ampola 01 ml + piridoxima 100 mg + tiamina 100 mg ampola 01 ml), **item 68** - (fluconazol 2 mg/ml solução para infusão bolsa 100 ml fluconazol 2 mg/ml solução para infusão envasado em bolsas plásticas (sistema fechado) de 100 ml. estéril e aprotinase) e **item 81** - (Hidróxido de alumínio+magnésio+simecicona 200+200+30 mg cpr), não foram encontrados valores de referência na Tabela CMED para estes produtos, sendo assim, serão considerados para fins de adjudicação os valores obtidos na sessão de lances.

Para o item 76 - ( fitomenadiona micelas mistas 10 mg/ml sol injetável endovenosa ampola contendo 1ml), foi constatado que a empresa vencedora INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, bem como a empresa classificada em segundo lugar ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, foram desclassificadas em face do produto cotado (marca hipolabor) estar em desacordo com o solicitado, ou seja, ambas cotaram solução injetável intramuscular subcutânea conforme consta no registro do produto na ANVISA (nº 1134301290020), sendo que o solicitado foi solução injetável endovenosa.

Diante do exposto a pregoeira informa de forma resumida o seguinte: Os itens 07, 35, 58, e 82 ficam declarados fracassados em face de não ter havido negociação com as empresas vencedoras na redução dos valores dos referidos itens, permanecendo estes acima dos preços previstos na Tabela CMED. O item 76 também fica declarado fracassado, em face da empresa ofertar o produto em desacordo com o solicitado no edital. Quanto aos itens **34, 60, 61, 67, e 72**, mantém-se vencedora dos mesmos a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, em razão da redução dos valores de acordo com os preços da tabela CMED, conforme segue: **item 34** - (hidralazina 25 mg comprimido), R\$ 0,26, **item 60** - (cloridrato de clonidina 0,150 mg comprimidos), R\$ 0,22, **item 61** - (cloridrato de clonidina 0,100 mg comprimidos), R\$ 0,18, **item 67** - (Fenilefrina 10% fr 5ml), R\$ 8,36, **item 72** - (proximetacaína colírio 5ml), R\$ 6,72.

Sem mais para constar.

Balneário Camboriú, 06 de dezembro de 2019.

  
CLARICE MARIA GALISA  
Pregoeira